



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.493/0001-83
Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490-000 - PABX/FAX: (38) 3625-6218
E-mail: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 266 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

**Dispõe Sobre Denominação de Via Pública –
Antônio Mendes Coutinho.**

O Povo do Município de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua Antônio Mendes Coutinho, a via pública da Sede do Município de Bonito de Minas, que tem início na Av. Maria Gasparino Pimenta, segue toda sua extensão, até encontrar com a Rua João Marçal, constante no croqui em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 17 de dezembro de 2013.

José Reis Nogueira de Barros
Prefeito Municipal

Raphael Castro Mota
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 17/12/2013
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.

Alisson Vinicius Viana da Silva
Matricula nº 004
Prefeitura Mun. Bonito de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.493/0001-83
Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490-000 - PABX/FAX: (38) 3625-6218
E-mail: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br

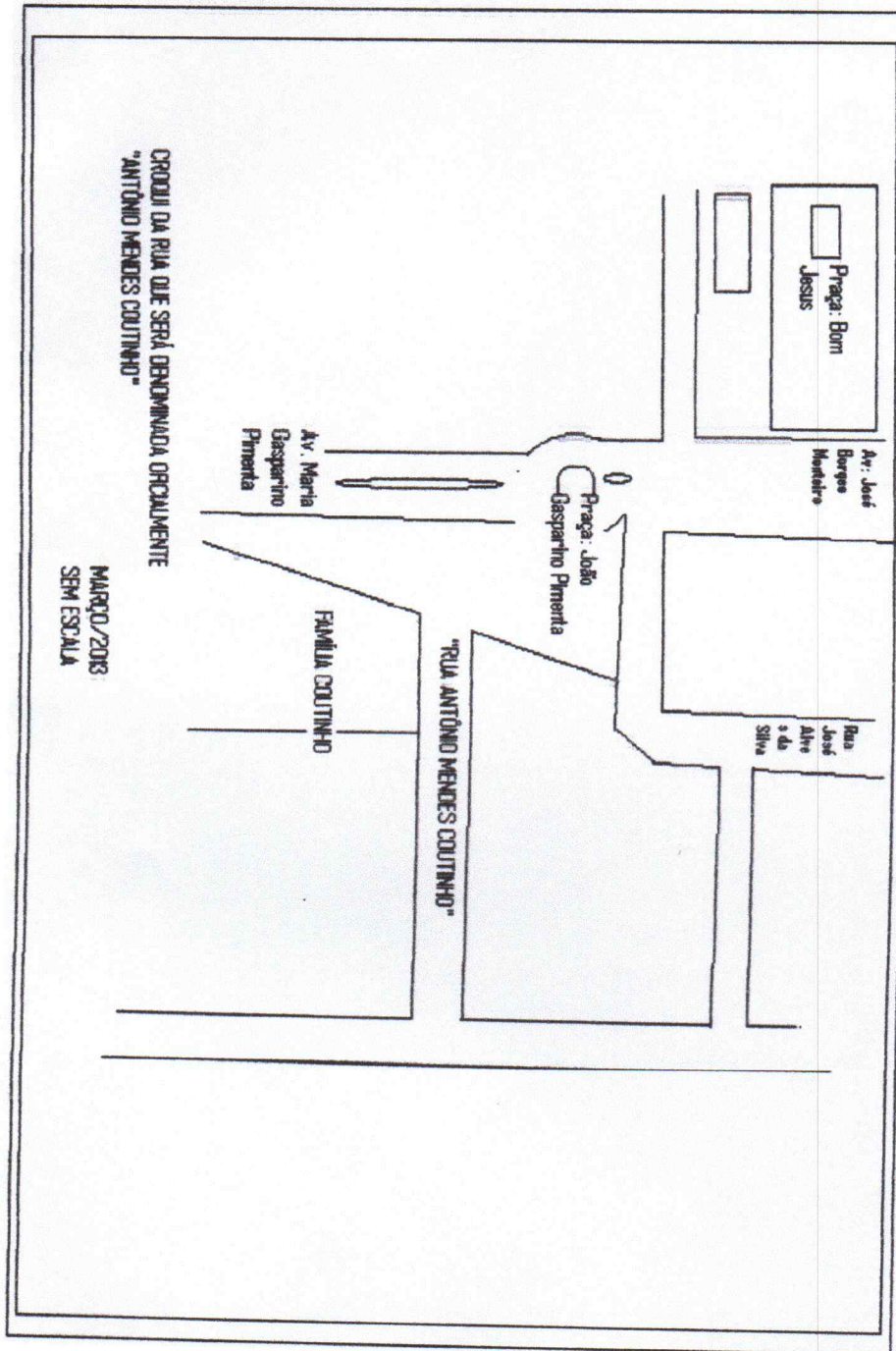
Bonito de Minas



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 266 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Anexo Único Croqui de Localização



Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 17 de dezembro de 2013.

PUBLICADO EM 17/12/2013
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI

José Reis Nogueira de Barros
Prefeito Municipal

Alisson Vinícius Viana da SRT. 83 - § 1º.
Matricula nº 004
Prefeitura Mun. Bonito de Minas